



**PORTARIA Nº 422, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

*do*  
Publicado no site da prefeitura  
Municipal  
14/08/2024  
Secretaria municipal de  
Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (25%)  
DO SERVIDOR  
YANNIS BERNO, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,**

**CONSIDERANDO** que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de incentivo educacional, em razão da conclusão do curso Técnico, conforme preceitua o diploma legal de número 867/2010, art. 11; inciso I, §1º, e o parecer nº 39/2024, processo nº 17431/2023 – Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a Gratificação de Incentivo Educacional em razão da conclusão de 405h em cursos, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor do salário base da servidora **YANNIS BERNO**, ocupante do cargo efetivo de **MEDICO CLINICO GERAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2024.**

*Carol*  
**CAROLINE PÉRES FERREIRA SANTIAGO**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento  
Decreto nº 2684/2022